



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAMV-RM

ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se de forma presencial, no bloco E, sala 10, a 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DAMV-RM de 2022, sob a presidência da Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo e presença da profa. Geysa Almeida Viana (ordem de serviço n.07/2022). Os docentes Bruno e Weverson tiveram ausência justificada. Verificado o quórum, a presidente iniciou agradecendo a presença de todos e declarou aberta a sessão, passando aos **INFORMES: 1. Resultado da Reunião PROCEA/PROGRAD – Curricularização da extensão** Com a palavra, a docente Mayra fez um breve resumo aos conselheiros a respeito do que foi abordado na reunião com a PROCEA/PROGRAD. A professora explica que devido a Instrução Normativa nº 1, de 01 de junho de 2021 da UNIR, para ser caracterizada como extensão o projeto deverá ser submetido a anuência da PROCEA e a carga horária prática das disciplinas não poderá ser utilizada para atividade de extensão. Outro ponto relevante mencionado em reunião foi o fato de que a extensão representará 10% da carga horária total do curso, totalizando 480 horas de extensão, que deverão ser desenvolvidas ao longo dos 05 anos de curso, podendo iniciar desde o 1º período caso o acadêmico queira e o departamento oferte a atividade. A forma e período de oferta da atividade deverá estar discriminada no PPC. **2. Nova Resolução de TCC.** A docente Mayra pontuou que há uma minuta em andamento, que visa normatizar o componente curricular de TCC em toda a UNIR, respeitando a individualidade de cada curso e deverá estar regulamentado no PPC. Ato contínuo, prosseguiu à discussão das matérias incluídas na **PAUTA: 1. Divisão de trabalho do PPC entre os docentes do NDE** Como sugestão da docente Mayra, para celeridade dos trabalhos, dividir as partes do PPC da seguinte forma: Igor - Organização Didático Pedagógica; Sara - Disciplinas Optativas; Geysa, Weverson e Mayra - Disciplinas Obrigatórias; Bruno - Apresentação e Contextualização do PPC. Aprovado por unanimidade. **2. Depois dos resultados da divisão dos trabalhos, solicitação de reunião do CONDEP com pauta única para discutir sobre o andamento do PPC.** a docente Mayra relatou a necessidade de ser passado em reunião com os docentes do DAMV e exclusiva sobre PPC, as novas regulamentações da UNIR. Aprovado por unanimidade. Como encaminhamento, a docente Mayra convidará um docente de NDE de uma instituição pública que está atualizando ou já atualizou o PPC da instituição para relatar ao CONDEP a sua experiência e modificações necessárias frente as DCN's. Não havendo mais nada a tratar, às 16:26 a presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Presidente**, em 10/06/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LUCENA DE AMORIM, Docente**, em 11/06/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 11/06/2022, às



21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GEYSA ALMEIDA VIANA, Docente**, em 14/06/2022, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0999003** e o código CRC **E80BCE80**.

---